

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2023**  
**(de 26 de julho de 2023)**

Dispõe sobre: Prorrogação de Alteração de Horário de Trabalho de Servidor.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno e  
na Resolução Nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o Ato do Presidente Nº  
005/2023, de 24 de abril de 2023, **RESOLVE**:


**Art. 1º** Prorrogar por 3 (três) meses a alteração de  
horário da servidora ESTER MEDOLAGO, Matrícula Nº 334, ocupante do  
cargo de vigia, para atender necessidade temporária da Secretaria Legislativa  
de Administração.

**§ 1º** A prorrogação do caput deste artigo abrangerá  
os meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2023.

**§ 2º** Neste período, para obtenção da carga horária  
diária a ser laborada pela servidora em cada mês, a carga horária mensal  
prevista no regime de plantão 12x36 deverá ser dividida pelo número de dias  
úteis do respectivo mês.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.